





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Barra do Garças Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º503, Liv. 23, Fls. ____ Em 26/04/2013. às 12:30hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.442/2013

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB


Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a abertura de uma rua ligando a Av. Perimetral e rua Cosme e Damião, passando pela rua Pitaluga, bairro São José, conforme mapa em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de abril de 2013.


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29 ABR. 2013


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores das quadras 223 e 224, dentre outros, encontram grande dificuldade de acesso, pois a rua projetada, conforme o mapa, não está devidamente aberta, não permitindo o trânsito de pessoas nem de veículos, e isso gera um grande desconforto para todos que ali residem.

Com isso, estamos solicitando ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras, esse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB



Rua Losme e Damao

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Rua Losme e Damao

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

ABDA

16	9
11	8
12	7
13	6
14	5
15	4
17	3
18	2
19	1

16	9
11	8
12	7
13	6
14	5
15	4
17	3
18	2
19	1

16	9
11	8
12	7
13	6
14	5
15	4
17	3
18	2
19	1

16	9
11	8
12	7
13	6
14	5
15	4
17	3
18	2
19	1

16	9
11	8
12	7
13	6
14	5
15	4
17	3
18	2
19	1

16	9
11	8
12	7
13	6
14	5
15	4
17	3
18	2
19	1

Avenida

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Avenida

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Avenida

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Avenida

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Avenida

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Avenida

21	20	19	18
22	23	15	14
24	25	13	12
26	27	11	10
28	29	9	8
30	31	7	6
32	33	5	4
34	35	3	2
36	37	1	

Instituição Pública Escola

es

Campo De Futebol

MILP

AV. PERIMETRAL

11	6
10	5
9	4
8	3
7	2
6	1

11	6
10	5
9	4
8	3
7	2
6	1

11	6
10	5
9	4
8	3
7	2
6	1